



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 2º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício nº 125/2020-DRI/CAPES

Brasília, 11 de setembro de 2020.

Assunto: Teste de Proficiência TOEFL iBT Home Edition e IELTS Indicator no âmbito do Programa Capes Print

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000589/2019-32.

Prezado(a) Pró-reitor(a),

1. Em função da solicitação encaminhada à Capes referente à aceitação dos testes de proficiência *TOEFL iBT Home Edition* e *IELTS Indicator* no âmbito do Programa Capes Print, informamos que o caso foi apreciado levando em consideração a documentação disponibilizada pelas instituições certificadoras e as normas vigentes do programa. Dessa forma, o parecer da Procuradoria Federal da Capes, bem como da Diretoria de Relações Internacionais foi :

1.1. Será aceito o teste *TOEFL iBT® Special Home Edition*, haja vista ser equivalente ao teste presencial, confirmado pela instituição certificadora e podendo assim ser reconhecido pela CAPES;

1.2. Não será aceito o teste *IELTS Indicator*, vez que a própria instituição certificadora afirma que: "*O IELTS Indicator não é um substituto do IELTS presencial*, sendo que ele serve apenas como um indicador da nota da pessoa para cada uma das áreas de proficiência em inglês".

2. Assim, informamos que o Edital Nº 41/2017 será retificado no Anexo XII - Requisitos de Proficiência linguística para bolsistas - de forma a contemplar o teste *TOEFL iBT Special Home Edition*.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Candia Hollnagel, Diretor(a) de Relações Internacionais**, em 11/09/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1289184** e o código CRC **1C585753**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000589/2019-32

SEI nº 1289184